



REPUBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR LESTE  
TRIBUNAL DE RECURSO  
**TERMOS DE AVISO**

No. Ref: <sup>CPI/</sup>90/2023

Título de Posto: Técnico Superior - Departamento de Logística, DNGFP	Instituição: Tribunal de Recurso
Grau: B	Métodos de seleção de caracter eliminatório: 1. Avaliação Curricular 2. Prova escrita de Conhecimento 3. Entrevista Profissional
Remuneração: \$ 430.00)	
Subsídio de Transporte: (\$ 25.00)	
Duração: Quadro Permanente	
Número de Vaga: 1	
Tipo de Concurso: Público/Aberto	
Resposta – se ao / para	Chefe Departamento de Logística

**Tarefas e Responsabilidades:**

- Assegurar o recebimento, guarda, inventariação, manutenção e conservação dos bens móveis e imóveis afectos aos Tribunais, bem como a distribuição dos bens consumíveis pelos Tribunais;
- Gerir o armazém dos equipamentos e materiais dos Tribunais e propor a aquisição dos que sejam necessários;
- Assegurar que a entrega de bens e prestação de serviços pelos fornecedores sejam feitas de acordo com o compromisso de aquisição emitido pelo Departamento de Aprovisionamento;
- Assegurar a manutenção dos veículos, equipamentos e outros bens patrimoniais do Estado geridos pelos Tribunais;
- Dar apoio logístico aos eventos oficiais realizados pelos Tribunais;
- Supervisionar a execução física dos projectos de obras públicas dos Tribunais e elaborar relatórios periódicos;
- Promover os actos necessários à conservação e à regularização jurídica do património imobiliário dos Tribunais;
- Organizar e manter actualizado o cadastro dos bens imóveis, com actualização anual;
- Zelar pela conservação, manutenção e reparação dos edifícios dos Tribunais e residências oficiais dos magistrados e funcionários dos Tribunais;
- Assegurar a vigilância, segurança, limpeza e arrumação das instalações destinadas aos serviços;
- Exercer as demais funções que lhe sejam atribuídas por lei ou pelo Presidente do Tribunal de Recurso;

**1. Requisitos obrigatórios**

- Ser cidadão do Timor-Leste
- Ter no Mínimo 17 e no máximo 55 anos de idade
- Não ter sido condenado por crime doloso a que corresponde pena de prisão efectiva de 2 ou mais anos ou praticados actos deva ser considerado e manifestem incompatibilidade com exercício de funções na administração pública.



**REPUBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR LESTE**  
**TRIBUNAL DE RECURSO**

---

- e) Estar pronto para viajar ou ser colocado em qualquer parte do território Nacional e no exterior.
- f) Gozar de boa saúde e estar física e mentalmente capaz de realizar as funções para a qual está a concorrer.
- g) Demonstrar domínio de no mínimo umas das línguas oficiais Tétum, e Português, desejável conhecimento de língua Inglês e Indonésio.

**2. Requisitos Académicas**

- o Ter no Mínimo licenciado na área de contabilidade, Economia, Gestão pública, e Administração Pública;

**3. Qualificações adicionais, habilitações e experiencia específica para a posição:**

- a. Experiência na área de Finanças, Aprovisionamento, Logística, Orçamento e Contabilidade financeira, numa organização ou de sector público.
- b. Conhecimento profundo, ou capacidade de adquirir-lho rapidamente, estrutura e funções dos Tribunais na administração pública.
- c. Atributos pessoais:
  - 1. Bom relacionamento interpessoal
  - 2. Integridade
  - 3. Determinação e flexibilidade
  - 4. Iniciativa e criatividade
  - 5. Altos níveis de responsabilidade
  - 6. Auto disciplina
  - 7. Honestidade compromisso
  - 8. Respeito
  - 9. Lealdade
  - 10. Dedicção obediência

**4. Documento exigidos para apresentação com o requerimento de inscrição**

- a. Requerimento assinado pelo requerente será dirigido para o presidente de Júri;
- b. Curriculum vitae (CV) assinado pelo requerente
- c. Cópia Habilitação Literária ou Diploma legalizado pelo Ministério da Educação ou Ministério do Ensino Superior
- d. Cópia Certidão de Nascimento/RDTL.
- e. Cópia Cartão de Eleitoral ou Cópia Bilhete de Identidade
- f. Ao funcionário público exige a Avaliação de Desempenho dos 2 últimos anos com resultado satisfatória
- g. Certificados profissionais e outros documentos relevantes

**5. Composição de júri**

Composição de júri da selecção;

- |                                     |                    |
|-------------------------------------|--------------------|
| 1. Sr. Higino Soares                | Presidente do júri |
| 2. Sra. Malena M.A.I. Piedade       | Vogal              |
| 3. Sr. Francelino Sarmiento Martins | Vogal              |
| 4. Sra. Anita Tavares de Jesus      | Vogal              |
| 5. Sr. Valentim do Rosário Babo     | Vogal              |
| 6. Sr. Cesário Aquino da Costa      | Suplente           |



REPUBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR LESTE  
TRIBUNAL DE RECURSO

---

6. O candidato só deve aplicar no máximo de duas vagas
7. Os seguintes tópicos serão exigidos por ocasião do exame escrito:
- Constituição da RDTL
  - História de Timor Leste
  - Estatuto de função pública
  - Decreto-lei orgânico de apoio serviços dos Tribunais
  - Outros tópicos relevantes.

8. **Julgamento e sistema de classificação final**

Os métodos de selecção compreendem, análise do currículo, prova escrita, entrevista e verificação das referências pessoais. A classificação final resulta de media aritmética simples das classificações obtidas em todos os métodos de selecção, numa escala de 0 100 pontos, considerando- se aprovados os candidatos que obtiverem classificação igual ou superior a 60 pontos.

O Candidato que obtiver o maior número de pontos e preencher as demais condições deste aviso será nomeado e empossado no posto. Em caso de empate é dada preferência á candidato Femenino.

Entidade quem apresentar o requerimento de inscrição ao concurso, acompanhados do currículo Vitae (CV), devem ser dirigido ao Presidente de Júri, e os documentos são submetidos no Recursos Humanos do Tribunal de Recurso no edifício principal Caicoli - Díli nos dias **3 até 21 de Abril de 2023**.

9. **Afixação de resultados admitidos ao concurso bem como a lista de Classificação final será afixada no quadro de aviso da Comissão da Função Pública, Tribunal de Recurso e no Jornal da República.**

Díli, 24 / 03 / 2023

Higinio Soares  
Presidente de Júri